MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº: 7610/2026

Órgão Requisitante: Departamento de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás – GO.

Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 05 (cinco) veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao fortalecimento e à ampliação dos serviços de atenção primária à saúde desenvolvidos pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Bom Jardim de Goiás – GO, visando proporcionar maior eficiência no atendimento à população, apoio às atividades assistenciais, administrativas e de deslocamento das equipes de saúde, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares vinculadas as Propostas nº 202600005002423 e 202600042005215.

Fundamento Legal: Art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FASE 1: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01	Especificação técnica excessivamente restritiva ou ausência de fundamentação técnica, gerando impugnações ao Edital
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano Potencial	Suspensão ou atraso no cronograma do Pregão Eletrônico por pedidos de esclarecimento ou impugnações questionando requisitos específicos (ex.: cilindrada mínima de 2.4L e garantia de 60 meses no Item 01, ou configurações de fábrica no Item 02).
Ação Preventiva	1. Fundamentar tecnicamente no ETP e no Termo de Referência a necessidade operacional de cada requisito (uso severo em estradas vicinais rurais para a pick-up 4x4 e transporte sanitário intermunicipal até Goiânia e polos regionais para os hatches). 2. Flexibilizar itens acessórios no Item 02 (como limpador traseiro e predisposição de som/USB conforme configuração original de fábrica) e ressalvar os limites usuais de quilometragem do fabricante na garantia de 60 meses.

	3. Não indicar marcas ou modelos específicos no Termo de Referência e no Edital.
Ação de Contingência	Caso seja interposta impugnação, submeter imediatamente à área técnica requisitante para emissão de parecer técnico circunstanciado no prazo legal (art. 164 da Lei nº 14.133/2021) ou, constatada restrição indevida, retificar o Termo de Referência e republicar o Edital reabrindo o prazo.
Responsável	Equipe de Planejamento / Diretora do Dep. de Atenção Básica.
Risco 02	**Inconsistência de valores estimados ou divergências documentais entre DFD, ETP, TR e Edital**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano Potencial	Apontamento pelo Controle Interno/Assessoria Jurídica ou impugnação por erro material nos valores de referência ou nas condições de garantia e emplacamento.
Ação Preventiva	1. Realizar revisão cruzada (checklist de conformidade) antes da publicação do Edital, assegurando que todos os documentos adotem uniformemente o valor total estimado de R$ 822.440,01. 2. Padronizar a titularidade do primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás – GO e harmonizar os prazos de garantia (60 meses para o Item 01 e 36 meses para o Item 02).
Ação de Contingência	Promover errata ou retificação administrativa antes da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.
Responsável	Equipe de Planejamento / Setor de Licitações.
Risco 03	**Pesquisa de preços defasada em relação à tabela de Venda Direta Governamental das montadoras**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano Potencial	Licitação deserta ou fracassada por preços estimados inexequíveis frente aos reajustes das montadoras para o ano/modelo 2026/2026.
Ação Preventiva	Compor a cesta de preços com cotações atualizadas junto a concessionárias (modalidade Venda Direta / Governo), bancos de preços públicos e atas de registro de preços recentes em Goiás com especificações equivalentes.
Ação de Contingência	Atualizar o mapa comparativo de preços e readequar o valor estimado antes de republicar o certame fracassado, observando o limite de recursos da Proposta nº 202600005002423 e 202600042005215.

Responsável	Departamento de Compras / Equipe de Planejamento.

FASE 2: SELEÇÃO DO FORNECEDOR (PREGÃO ELETRÔNICO)

Risco 04	**Oferta de veículo que não atende integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência (ex.: motorização inferior ou versão sem itens obrigatórios)**
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano Potencial	Adjudicação de veículo desconforme (ex.: pick-up com motor 2.0/2.2/2.3 em vez de mínimo 2.4L, ou sem chave presencial/ar digital), gerando recusa na entrega e atraso na disponibilização da frota.
Ação Preventiva	Exigir, na fase de aceitação da proposta, a apresentação de catálogo técnico oficial, folder ou ficha técnica do fabricante contendo todas as especificações do modelo e versão ofertados, submetendo à análise da equipe técnica antes da adjudicação.
Ação de Contingência	Desclassificar fundamentadamente a proposta desconforme e convocar o licitante subsequente na ordem de classificação (art. 59 da Lei nº 14.133/2021).
Responsável	Pregoeiro / Equipe de Apoio Técnico.
Risco 05	**Participação de revendedora multimarcas não autorizada que realiza emplacamento prévio em nome próprio (descaracterizando o veículo "zero quilômetro")**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano Potencial	Recebimento de veículo já emplacado em nome da revendedora (segundo dono no histórico do RENAVAM), contrariando a exigência de primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde e comprometendo a garantia de fábrica.
Ação Preventiva	Manter expressamente no Termo de Referência e no Edital que o primeiro emplacamento deve ocorrer diretamente em nome do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás – GO, acompanhado de nota fiscal emitida pela montadora ou concessionária autorizada (Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e Lei Ferrari – Lei nº 6.729/1979).
Ação de Contingência	Recusar o recebimento do veículo que apresentar registro/emplacamento anterior em nome de terceiros, notificando a contratada para substituição imediata sob pena de sanção administrativa.
Responsável	Pregoeiro / Fiscal do Contrato.

FASE 3: GESTÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO

Risco 06	**Atraso na entrega dos veículos decorrente de fila de faturamento da montadora ou trâmites de emplacamento no DETRAN-GO**

Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano Potencial	Demora na entrada em operação dos veículos nas UBS e no transporte sanitário de pacientes para Goiânia e polos regionais.
Ação Preventiva	1. Fixar prazo razoável de até 60 (sessenta) dias corridos para entrega já emplacada, compatível com o ciclo de faturamento direto de fábrica. 2. Emitir a Ordem de Fornecimento imediatamente após a assinatura da Ata/Contrato e exigir a indicação de preposto para acompanhamento semanal do faturamento.
Ação de Contingência	Notificar formalmente a contratada a partir do 45º dia para comprovar o faturamento/chassi; caso ocorra atraso injustificado após o 60º dia, instaurar processo administrativo sancionador (arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021) ou analisar pedido excepcional de prorrogação somente se comprovado fato superveniente alheio à vontade do fornecedor.
Responsável	Gestor e Fiscal do Contrato.
Risco 07	**Entrega de veículo com avarias de transporte, pendência documental ou divergência de itens de série**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano Potencial	Recebimento indevido de bem avariado ou com pendências de documentação que impeçam o licenciamento, seguro ou cobertura de garantia.
Ação Preventiva	Realizar inspeção física e documental rigorosa no ato do recebimento provisório mediante checklist técnico (conferência de chassi VIN, ano/modelo 2026/2026, CRLV-e em nome do Fundo Municipal de Saúde, chave reserva, manual, certificado de garantia e equipamentos obrigatórios), condicionando o recebimento definitivo (até 5 dias) e o pagamento à conformidade integral.
Ação de Contingência	Formalizar termo de recusa/pendência no recebimento provisório, sobrestar o atesto para pagamento e fixar prazo peremptório para substituição ou saneamento às expensas exclusivas da contratada.
Responsável	Fiscal do Contrato / Comissão de Recebimento.
Risco 08	**Perda da garantia integral de fábrica por atraso nas revisões periódicas ou ausência de rede autorizada acessível**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano Potencial	Perda da cobertura contratual de 60 meses (Item 01) e 36 meses (Item 02), onerando o Município com reparos mecânicos de alto custo.

Ação Preventiva	1. Exigir declaração/comprovação de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado de Goiás. 2. Cadastrar os planos de manutenção preventiva de cada veículo no setor de controle de frota da Secretaria de Saúde logo após o recebimento definitivo.
Ação de Contingência	Acionar formalmente o preposto da contratada e a concessionária autorizada da marca diante de qualquer falha coberta por garantia ou vício oculto (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).
Responsável	Gestor do Contrato / Coordenação de Transporte da Saúde.

Bom Jardim de Goiás – GO, 13 de outubro de 2026.

Juraci Castro Gomes

Juraci Castro Gomes
Diretora do Dep. de Atenção Básica

Juraci Castro Gomes
Diretor do Dept.º de Atenção Básica
Decr.103/2025 CPF 884.662.301-06